



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 236, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Ratifica-se as Alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º - Ficam Ratificadas a Segunda e Terceira alteração do Protocolo de Intenções convertendo-se em Contrato de Consorcio Público conforme as deliberações em Assembléias Gerais, datada de 22/07/2013, e Estatuto Social, em atendimento a normas da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com as alterações e autorizações especificadas a seguir:

I – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Operador de Maquina de 10(dez) para 14(quatorze);

II – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Motorista de 10 (dez) para 12(doze).

Art. 2º - Ficam autorizados ainda a alteração do Vencimento-Base dos Cargos de Operador de Maquinas, Motorista e Secretario Executivo e Assessor Jurídico para os seguintes valores:

I - Operador de Maquina – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais;

II –Motorista – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

III-Secretario Executivo – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;

IV- Assessor Jurídico – R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2013 e subsequentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Claudemir Freitas
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



Antonio Bianchini
Secretário de Governo